

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**PREFEITURA MUNICIPAL**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.571/0001-05 situada a Av. Nossa Senhora de Brotas S/nº, Bairro Nova Acorizal-MT, doravante denominada CONTRATANTE, respectivamente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, portador do CPF nº 626.827.841-00 e Carteira de Identidade RG nº 992.095 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Perimetral II, Bairro Santa Cruz, nº 392, CEP: 78.480-000, Acorizal - MT, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.702.035/0001-11, Inscrição Estadual sob o nº 13.312.097-0 com sede à Rua Barão de Melgaço nº 2.350 - Ed. Barão Center - sala 112 - Porto - CEP: 78.025-300 - Cuiabá - MT, doravante denominada CONTRATADA, respectivamente, neste ato representado pelo senhor **ANÉSIO RIBEIRO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 14218569 SSP/MT, OAB-MT 9.491 e do CPF nº 045.079.69-16, residente e domiciliado à Rua Cascadura nº 186, Bairro Jardim Guanabara em Cuiabá - MT, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 032/2011**, mediante as Cláusulas e seguintes

condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a Cláusula IV DO PREÇO - do Contrato nº 032/2011, que terá uma redução no valor em virtude da planilha anteriormente apresentada estar em desacordo com a tabela SINAP, passando o mesmo para o valor de **R\$ 184.458,91 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)**, conforme faculta a Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 032/2011, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato que tem por objeto Construção do Centro de Convivência de idosos, no Município de Acorizal - MT, objeto do contrato de Repasse nº 0337439-12/MDS/FNAS/CAIXA- Programa Estruturação Rede de Proteção Básica, referente à Tomada de Preço nº 004/2011, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cuiabá, 27 Dezembro de 2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Meraldo Figueiredo Sá**CONTRATADA: CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA**
Anésio Ribeiro Junior**TESTEMUNHAS:****RG RG****Publicado por:**
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: E4E4B2C3**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)****Diretoria da AMM**
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá - Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro - São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck - Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle - Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran - Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino - Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln - Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha - Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani - Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato - Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami - Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio - Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira - Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho - Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha - General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo - Rondonópolis

Maria Manea da Cruz - Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva**Silvio Luiz Gomes da Silva****Entre em Contato:**jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

O PLANETA
AGRADECEAO PUBLICAR NO
JORNAL DOS
MUNICÍPIOS O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.PRA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br